



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....2Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1490

Segunda - Feira, 29 Outubro de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 379 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do procedimento administrativo nº 06928/2018,

RESOLVE

Designar para compor o *Conselho Municipal de Assistência Social* os membros **AGOSTINHO MEDEIROS CHAVES** - Titular e **WAGNER BRONZO BITTENCOURT** - Suplente, como representantes da Igreja Católica, em substituição a Helena Pereira Esteves e Raquel Pacheco de Oliveira, respectivamente, instituídos através da Portaria nº 131 de 24 de fevereiro de 2017, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 380 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 624.919.920-2 Espécie 32 e nos termos do Memorando 239/2018, oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Servente, em virtude de aposentadoria da servidora **MARIA DE LOURDES SOUZA DA COSTA**, matrícula nº 1.312, com validade a contar de 23/03/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4019**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 6775/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr **Pedro Augusto Vital Nogueira**, **FUNÇÃO:** Médico Plantonista (Pediatra), referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 26 de outubro de 2018 e findando-se em 24 de abril de outubro de 2019; **VALOR:** R\$5.414,41 (cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º 3004.10.301.0020.086.3.1.90.04 ou 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha- contratação por tempo determinado - fontes recursos da Saúde e/ou próprios) e n.º 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais-fontes: Recursos próprios e da saúde). **DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, Em 29 de outubro de 2018.

Ana Lucia Medeiros
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2981/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e **Associação dos Agricultores Familiares de São José do Vale do Rio Preto (ASSAF)**. **OBJETO:** Formalizar a cessão de uso gratuito do imóvel para processamento de alimentos e para desenvolvimento do Programa Rio Rural em Microbacias Hidrográficas. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** Terá vigência de 10 (dez) anos, a partir da data de assinatura; e poderá ser prorrogado mediante a assinatura de Termos de Aditivos, conforme Lei Municipal n.º 2.063 de 03 de julho de 2017 ; **DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2018

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de outubro de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de Vales – transportes a serem utilizados pelos Servidores Municipais, no valor R\$ **41.170,00** (quarenta e um mil, cento e setenta reais).

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 352/2018, datado de 15 de outubro de 2018, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 006773/2018 que seja autorizado a aquisição de **vales-transportes junto a empresa VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, com endereço a Avenida Condessa do Rio Novo, 881, Centro, Três Rios-RJ, inscrita no CNPJ sob n.º 32.404.063/0001-08, a serem utilizados pelos Servidores Municipais.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no *caput* do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
PROCESSO N.º 006773/2018**

Tendo em vista a solicitação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n.º 006773/2018, em especial a cota de 23 de outubro de 2018 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no *caput* do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória** para aquisição de **vales-transportes, junto a VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, a serem a serem utilizados pelos Servidores Municipais, no valor de R\$ **41.170,00** (quarenta e um mil, cento e setenta reais).

São José do Vale do Rio Preto, 29 de outubro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal